PORTARIA Nº 215, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que determina o §4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a alteração da Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1998 e, ainda, o artigo 61 da Lei Municipal nº 28, de 28/09/1999;

Considerando que de 2006 a 2008, os candidatos tomaram posse junto às Secretarias Municipais;

Considerando, finalmente, que o Estágio Probatório foi criado especialmente para verificar, na prática, se o candidato à estabilidade constitucional confirma as condições técnicas de capacidade demonstradas quando de sua aprovação em concurso público;

<u>R E S O L V E:</u>

DESIGNAR, a partir desta data, a seguinte Comissão Especial do Estágio Probatório, estando a Presidência a cargo do primeiro, sendo:

- Márcio Roncalli de Almeida Petrillo;
- Cláudio Márcio Grijó; e
- Ana Carolina Gonçalves de Paiva Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES Prefeito